

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM IMBUÍ — AMJI
CNPJ nº 30.180.350/0001-48

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Imbuí — AMJI, situada na Rua dos Golfinhos, nº 01, Jardim Imbuí, Niterói/RJ, CEP 24.358-418, reuniram-se os associados da AMJI, regularmente convocados por meio de edital de convocação datado de 03 de agosto de 2026 e nos termos dos arts. 15º e 23º, inciso XIV, do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, instalada em segunda convocação, às 19h30, com o quórum verificado conforme lista de presença/assinaturas dos associados, que passa a integrar a presente ata, nos termos do art. 16º do Estatuto Social — tendo sido prevista a primeira convocação para as 19h00, com o quórum mínimo de metade dos associados, e a segunda convocação para as 19h30, com qualquer número de associados presentes, restando atendido, para as matérias de reforma estatutária constantes dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia, o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados exigido pelo art. 12º, inciso I, do Estatuto Social, estando o número de associados atualmente 44, o mínimo para atendimento ao estatuto é de 15 sócios, estando presente na assembleia 25 associados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) ratificação da anistia ampla concedida aos associados em atraso com suas contribuições e taxas; (2) alteração da área de atuação da Associação (art. 1º do Estatuto Social) e ajustes correspondentes no Estatuto Social dela decorrentes; e (3) autorização à Diretoria para consolidar o texto integral do Estatuto Social com as alterações aprovadas e para promover o respectivo registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Niterói/RJ.

[NOTA: a lista de presença/assinaturas dos associados é anexada como parte integrante desta ata.]

COMPOSIÇÃO DA MESA

Registrou-se a presença da Presidente da AMJI, Sra. Vivianne Gomes Galvão, à Assembleia, tendo solicitado que o 1º Tesoureiro conduzisse os trabalhos.

Aberta a sessão, pelo Sr. Renan Lacerda, 1º Tesoureiro da AMJI, em atendimento à solicitação da Presidente Sra. Viviane Gomes Galvão, sendo indicado e aclamado Presidente dos trabalhos que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Guaraci Pereira, 1º Secretário da AMJI, tendo a composição da mesa sido aprovada pelos presentes.

Em seguida, foi dispensada, pelos presentes, a leitura da ata da assembleia anterior.

1. RATIFICAÇÃO DA ANISTIA AMPLA

Dando início aos trabalhos, o Presidente submeteu à Assembleia a ratificação da anistia ampla concedida aos associados em atraso com suas contribuições e taxas, relativa a todos os débitos vencidos até a presente data, nos termos do art. 12º, inciso V, do Estatuto Social. Colocada a matéria em votação, foi deliberada e aprovada sem restrições pelos associados presentes.

2. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO (ART. 1º DO ESTATUTO SOCIAL)

Em seguida, o Presidente, Sr. Renan Lacerda, apresentou o item 2, informando tratar-se de pedido formulado por moradores da orla de Piratininga, no sentido de ampliar a área de atuação da AMJI para toda a orla.

Sobre o assunto, o Presidente fez exposição de motivos a respeito do histórico de atuação da entidade nessa área, esclarecendo que a associação já atua efetivamente nessa área, a AMJI nunca deixou de atuar na orla, citando como exemplos a abertura de vias, praças e ruas transversais, a atuação contrária à realização, na região, de evento denominado "micareta", e, principalmente, o fato de o próprio DPO de Piratininga ter sido construído e mantido, ao longo de muitos anos e até a presente data, com o auxílio da AMJI, que sempre atuou na área em conjunto com a Polícia Militar.

Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Leonardo Saad, Assessor Jurídico, que destacou a importância do aumento da efetividade dos associados junto à Associação, hoje composta por aproximadamente quarenta sócios, número considerado abaixo do que seria compatível com a representatividade de uma associação com as características da AMJI. Registrou que a inclusão da nova área poderá dar novo ânimo à Associação, atraindo novos sócios e viabilizando novas iniciativas.

O Assessor Jurídico lembrou, ainda, que, a partir de proposta anteriormente recebida do Sr. Cláudio Menezes, a Associação já havia prestado, no passado, atuação jurídica — assistência jurídica semanal para pessoas necessitadas, cuja retomada foi apresentada como ideia para reaproximar a Associação da comunidade. Mencionou, também, outras atividades a serem retomadas ou implementadas, como o auxílio a pets e animais silvestres, criação de canais de comunicação com os associados pela internet, incluindo consultas públicas por meio do YouTube, com o objetivo de dotar a Associação de instrumentos que ampliem sua efetividade e facilitem a comunicação com os sócios.

Encerradas as apresentações, o Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestação sobre a proposta. Em princípio, todos os presentes se manifestaram favoravelmente à proposta de ampliação da área de atuação da Associação. Foi ponderado, no entanto, pela associada Ângela Meneses, que a abertura a associados de outras regiões poderia, em tese, levar a que necessidades específicas do bairro Jardim Imbuí viessem a ser interpretadas como desnecessárias, ou mesmo conflitantes, com os interesses da região oceânica e da orla de Piratininga.

Diante disso, foi apresentada e aprovada a proposta de que fosse incluída, na reforma do Estatuto Social, regra segundo a qual as deliberações referentes a assuntos exclusivos da área do Jardim Imbuí serão tomadas por voto exclusivo dos associados moradores do Jardim Imbuí, permanecendo as demais deliberações sujeitas ao voto de todos os associados, independentemente da área a que pertençam.

Foi também apresentada e aprovada proposta no sentido de que o Estatuto Social passe a exigir, como condição de elegibilidade a cargo de diretoria, tempo mínimo de um ano de associação.

Com base nas alterações acima deliberadas, ficou definido que o novo texto do Estatuto Social será elaborado para refletir tais disposições. Colocada em votação, a proposta de ampliação da área de atuação da Associação — estendendo-a até o início da Avenida Doutor Acúrcio Torres, com a Avenida Almirante Tamandaré e o Mirante de Piratininga — foi aprovada por unanimidade dos associados presentes.

Registrou-se, ainda, para fins de identificação, que a "Rua 17", limite do loteamento Mar Azul, mencionada no art. 1º do Estatuto Social como um dos limites da área de atuação da Associação, corresponde à atual Rua Antônio Augusto da Paz.

Foi sugerido pelo sócio Jorge Gabriel que fossem convidadas a participar das iniciativas da Associação pessoas atuantes nos movimentos sociais da orla de Piratininga, como os Srs. Gonçalo Peres e André Pimenta. O Sr. Renan Lacerda informou que esse procedimento já vinha sendo efetuado, incluindo outros nomes, como o Sr. Valerinho, comerciante da área de materiais de construção; a Sra. Vera Lúcia, agraciada com a Medalha de São Francisco pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, em reconhecimento à sua atuação em defesa dos animais; o Sr. Chimenes, membro da diretoria da Associação de Quiosques de Piratininga; o Sr. Marcos Sabino; o Sr. Triste e o Sr. Roberto Cerdeira, entre outros, todos moradores da nova área de abrangência da associação que passa a adotar a sigla AMJIP.

3. AUTORIZAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO E REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL

Em decorrência das deliberações tomadas no item anterior, a Assembleia autorizou a Diretoria a consolidar o texto integral do Estatuto Social, nele incorporando as alterações aprovadas — inclusive quanto à nova área de atuação e à alteração da denominação social e da sigla da Associação, para "Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Imbuí e Piratininga (AMJIP)", conforme deliberado e aprovado no item anterior, bem como a promover o respectivo registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Niterói/RJ. A matéria foi aprovada por unanimidade dos associados presentes.

4. INFORMES GERAIS — OBRA DE RECUPERAÇÃO DO TÚNEL DE ACESSO DO MAR À LAGOA

Fora da Ordem do Dia constante da convocação, foram também prestadas informações sobre a obra de recuperação do túnel de acesso da água do mar até a lagoa de Piratininga, tendo sido sugerido, pelos presentes, que a Associação promova o acompanhamento da evolução dessa obra, com divulgação periódica nos canais de comunicação da AMJIP.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por ele e pelo Secretário.

Niterói, 07 de agosto de 2026.

Renan Lacerda
Presidente da Assembleia (1º Tesoureiro da AMJI)

Guaraci Pereira
Secretário da assembleia (1º Secretário da AMJI)